



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1585/2022

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 1507/2022

Relator: Deputado Léo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei ordinária nº1011/2022, de iniciativa do Senhor Deputado Davi Maia que “ **Considera de Utilidade Pública a Associação Alagoana de Role-Playing Game no município de Maceió-Al.**

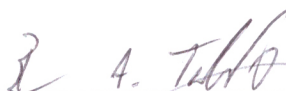
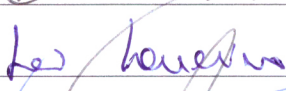
A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida proposição.

Diante o exposto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de Novembro de 2022.

 PRESIDENTE
 RELATOR

